

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 24/2021

**Processo:** 7627/2021

**Matéria:** PL 2699/2021

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 46.424,57 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências.

**Data:** 30 de abril de 2021

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de abril de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 46.424,57 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

### Análise:

Preliminarmente, iniciativa do Projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município celebrou, no mês de janeiro de 2021, o 3º termo aditivo ao contrato nº 301/2019 entre a Prefeitura e a empresa GTS Engenharia Ltda, que tem por objeto o reajuste do valor do contrato de construção das Escolas Júlio Borges e Affonso, pelo índice IPCA.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2699, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 11.083/2021.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante